

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE AGOSTO DE 2014

Nº 144

EXECUTIVO

31ª CONVOCAÇÃO

GRUPO 02- CARGO 18 – ENFERMEIRO

37ª COLOCADA- MELINE ALVES AZEVEDO DANTAS
38ª COLOCADA- ISIS CRISTIANE BEZERRA DE MELO CARVALHO
39ª COLOCADA- HEVILLA SEFORA DANTAS DOS SANTOS

GRUPO 05 – CARGO 60 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

36ª COLOCADA – ZIGELMA FELIX DA COSTA
37ª COLOCADA – JOSETE PAULO DAMASCENO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.002418-7, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção e posteriormente a certidão de Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: Sindicato dos Servidores Públicos S. G. A.
CNPJ: 40.986.358/0001-50
ENDEREÇO: Rua Tenente José Pereira de Lima, s/n, Loteamento Novo São Gonçalo, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 11 de Agosto de 2014.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.002851-4, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção e posteriormente a certidão de Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: Olhares.
CNPJ: 09.373.901/0001-01
ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Veríssimo, s/n, Bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 07 de Agosto de 2014.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2013

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 014/2013.
2. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
3. CONVENIENTE: Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes.
4. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Nº 014/2013 para a data de 30/06/2015 e o consequente acréscimo no valor previsto para os repasses no importe global de R\$ 84.000,00, cujo objeto é a realização do Projeto de Apoio a Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI na comunidade Massaranduba.

5. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2014

6. DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de

2015

7. ASSINATURAS:

· Secretária: Jane Cleide de Oliveira;

· Presidenta: Mercia Maria Almeida de Carvalho.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2013

8. NÚMERO DO CONVÊNIO: 015/2013.
9. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
10. CONVENIENTE: Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes.
11. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Nº 015/2013 para a data de 30/06/2015 e o consequente acréscimo no valor previsto para os repasses no importe global de R\$ 36.000,00 para o referido convenio cujo objeto é a realização do Projeto de Apoio a Criança - PAC na comunidade Massaranduba.

12. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2014

13. DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de

2015

14. ASSINATURAS:

· Secretária: Jane Cleide de Oliveira;

· Presidenta: Mercia Maria Almeida de Carvalho.

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br